



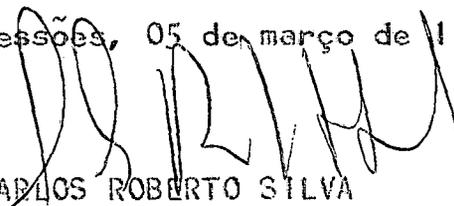
INDICAÇÃO N.º 003/90.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
discussão	
Em 06/03/90.	
PRESIDENTE	

I N D I C O à Douta Mesa, atendendo as formalidades regimentais, após ouvir o Soberano Plenário, envio de Expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, propondo em caráter de urgência, o plantio de árvores no perímetro urbano do Município.

Sala das Sessões, 05 de março de 1990.


CARLOS ROBERTO SILVA

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A:

Mais do que nunca é preciso fazer com que as pessoas redescubram a natureza. Crescem em todo o mundo, dia a dia, os programas de lazer ecológico fomentando passeios pelas matas, campos e bosques, ou simplesmente pelos parques e jardins, plantio de árvores e vegetação.

Infelizmente, no Município de Cabo Frio a paisagem é desoladora, principalmente no perímetro urbano, pela carência de árvores e o inevitável abandono dos poucos jardins existentes.

Não pretendemos o reflorestamento do Município, o que seria muito ambicioso visto a fragilidade da máquina administrativa, mas tão somente que o Senhor Prefeito Municipal, com sua tão propositada consciência ecológica determine o plantio de árvores e manutenção de jardins, o que é primário em qualquer Administração.